

FASES REGIONAIS CIRCUITO BRASIL LOTERIAS CAIXA 2023

REGULAMENTO ESPECÍFICO TIRO ESPORTIVO



Fases Regionais Circuito LOTERIAS CAIXA 2023					
Fase	Local	Inscrições (início)	Inscrições (final)	Classificação e Congresso Técnico	Provas
1ª Fase Regional Tiro Esportivo	ESCOLA NAVAL (carabina e Pistola) CENTRO MILITAR (para trap)	08/02/2023 Quarta-feira	17/02/2023 Sexta-feira (até 18:00)	17 março	18 e 19 março
2ª Fase Regional Tiro Esportivo	ESCOLA NAVAL (carabina e pistola) CENTRO MILITAR (para trap)	05/04/2023 Quarta-feira	14/04/2023 Sexta-feira (até 18:00)	12 maio	13 e 14 maio

Artigo 1º – As fases regionais do Circuito Loterias Caixa de Tiro Esportivo 2023 serão realizadas na Escola Naval para as provas de Carabina e Pistola e no Centro Militar de Tiro Esportivo para as provas de Para Trap.

§ 1º – A participação é limitada a atletas que sejam filiados a clubes de prática esportiva, devidamente registrados na base de dados do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);

§ 2º – Todos os atletas precisam ter a situação cadastral regular no sistema de cadastro online do CPB;

§ 3º – Poderão ser inscritos todos os atletas com 18 anos completos até o encerramento do período de inscrição e com deficiência física elegível para a modalidade. Para os atletas nascidos até 31 de dezembro de 2009 (mínimo de 14 anos) a participação está limitada às provas com armas de ar comprimido.

§ 4º - As provas Para Trap serão realizadas no primeiro dia de competição no Centro Militar de Tiro Esportivo e o CPB irá oferecer transporte para os atletas partindo do hotel oficial dentro de horários pré-estabelecidos.

Artigo 2º – A inscrição para as fases regionais do Circuito Loterias Caixa de Tiro Esportivo 2023 é gratuita para atletas e *staff*.

§ 1º – Após lido o regulamento e tendo as inscrições realizadas, todos os atletas, *staff* e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas por este regulamento.

§ 2º – As inscrições para atletas e *staff* deverão ser feitas por meio do sistema de inscrição do CPB (<http://cadastro.cpb.org.br/inscricao-web/>) dentro do período válido correspondente a cada fase do evento.

§ 3º – Todos os atletas deverão inserir o atestado médico para atividade de alta intensidade no sistema de inscrição, válido pelo período de 12 meses a partir de sua emissão (conforme modelo disponível no site do CPB) até 02 dias antes do encerramento do período de inscrições. Caso o atestado médico não seja inserido e aprovado no sistema, a inscrição não será liberada.

<https://cpb.org.br/upload/link/c3f37251b8614a7586e679e773da8254.pdf>

§ 4º – Todos os membros dos Clubes devem tomar conhecimento do Termo de Responsabilidade e Concessão de Imagem. É obrigatória a leitura e o anexo do documento datado e assinado no registro de cada membro do Clube para que sua inscrição seja liberada no sistema do CPB;

- i. A data limite para inserção do Termo de Responsabilidade e Concessão de Imagem é de dois (02) dias antes do término do prazo para inscrição de cada competição. Uma vez aprovado, não há mais necessidade de anexar um novo documento até que o CPB altere e solicite a atualização do documento;
- ii. Para o membro do Clube menor de 18 anos o responsável legal deverá, também, tomar conhecimento do Termo de Responsabilidade e Concessão de Imagem, datar e assinar no local específico.

§ 5º – Ao realizar a inscrição e obter sua confirmação, o atleta deverá competir nas provas em que foi inscrito e a não participação em uma das provas, sem justificativa médica, dará ao atleta uma multa de desqualificação na respectiva prova, que o excluirá da competição. Para esse caso, a sigla DNS (*Did Not Start* – sigla na língua inglesa para prova não iniciada) será aplicada ao resultado final do atleta na prova em questão. Para reverter essa situação, o Clube/atleta deverá realizar o pagamento de R\$ 100,00 na secretaria da competição para que o atleta volte a competir nas demais provas;

§ 6º – Todos os atletas deverão ter o Certificado de registro do Exército ou a Guia de Tráfego da arma inseridos pelos seus Clubes no Cadastro online do CPB para que sua inscrição seja finalizada.

Artigo 3º - Todos os atletas inscritos terão direito ao benefício a hospedagem, alimentação e transporte interno (HAT) custeados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro. As regras específicas para o benefício estão descritas no regulamento geral de competições: <https://www.cpb.org.br/upload/link/df2ad32b31154dad873b92e535e74702.pdf>

Parágrafo único - Os Clubes terão cotas de HAT para os profissionais na quantidade de metade do número de atletas inscritos. Caso o número de atletas seja ímpar, a quantidade de profissionais será arredondada para cima. (ex.: três atletas = dois staffs | cinco atletas = três staffs | sete atletas = quatro staffs, e assim sucessivamente).

Artigo 4º – Deverá ser informado o responsável pelo Clube no evento no momento da realização das inscrições.

§ 1º – Caso o dirigente indicado, conforme determina o parágrafo acima, não possa participar da competição, esse poderá ser substituído, porém o clube deverá informar quem o substituirá até a terça-feira que antecede o evento pelo e-mail tirosportivo@cpb.org.br

§ 2º – O atleta inscrito na competição só poderá ser indicado a ser responsável pela delegação se fizer parte do quadro da diretoria executiva do Clube, cuja função deverá ser assinalada no sistema de inscrição online, no momento de sua realização.

Artigo 5º – O CPB oferecerá classificação funcional para os atletas novos e para atletas em situação de revisão de classe.

§ 1º – Uma agenda com os horários para as classificações será divulgada no site oficial do CPB com o prazo de até 07 (sete) dias após o encerramento das inscrições. O Clube fica obrigado a cumprir a agenda de classificação, sendo passível o não atendimento aos atletas que não cheguem no horário.

§ 2º – O atleta que não comparecer à classificação nacional, sofrerá as punições descritas no Manual de Classificação do Comitê Paralímpico Internacional, que implica na não alocação de classe esportiva, até que seja avaliado por uma nova banca de Classificação. Para esses casos, será vetada a participação na competição (ainda que o atleta compareça no dia da prova). O atleta receberá, ainda, a punição por não comparecimento, representada pela sigla DNS (*Did Not Start* – sigla na língua inglesa para prova não iniciada), conforme descrição da penalização detalhada nesse regulamento.

Artigo 6º – Serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze aos atletas que conquistarem a 1ª, 2ª e 3ª posições, respectivamente, em cada disciplina.

Artigo 7º – As fases regionais do Circuito Loterias Caixa de Tiro Esportivo 2023 serão disputadas nos gêneros masculino e feminino nas provas e classes abaixo:

Prova	Disciplina	Gênero	Classe
R1	Carabina de Ar – Posição em pé	Masculino	SH1
R2	Carabina de Ar – Posição em pé	Feminino	SH1
R3	Carabina de Ar – Posição Deitado	Misto	SH1
R4	Carabina de Ar – Posição em pé	Misto	SH2
R5	Carabina de Ar – Posição Deitado	Misto	SH2
R6	Carabina .22 – 50m – Posição Deitado	Misto	SH1
R7	Carabina .22 – 3x40 – 50m	Masculino	SH1
R8	Carabina .22 – 3x20 – 50m	Feminino	SH1
R9	Carabina .22 – 50m – Posição Deitado	Misto	SH2
P1	Pistola de Ar	Masculino	SH1
P2	Pistola de Ar	Feminino	SH1
P3	Pistola Sport	Misto	SH1
P4	Pistola Livre	Misto	SH1
P5	Pistola Standard	Misto	SH1
T1, T2 e T3	Para-Trap	Misto	SG-L/SG-U/SG-S

Artigo 8º – As fases regionais do Circuito Loterias Caixa de Tiro Esportivo 2023 terão a programação prevista conforme o esquema abaixo. Poderá ocorrer alterações, que serão comunicadas com antecedência:

Horário	Sexta-feira	Local
14h00 às 18h00	Classificação	Hotel
19h00	Congresso Técnico	Online
Horário	Sábado	Local
08h00 às 09h00	Inspeção de armas e equipamentos	Estande
09h00 às 12h00	R6 – Carabina deitado 50m – misto – SH1 R9 – Carabina deitado 50m – misto – SH2 P1 e P2 – Pistola 10m – masculino e feminino – SH1 Para-Trap – masculino e feminino Para-Trap – Masculino e Feminino, 75 pratos Entrega de medalhas	Estande
14h00 às 17h00	R7 e R8 – Carabina 3X40 50m – masculino – SH1 R5 – Carabina deitado 10m – misto – SH2 P4 – Pistola Livre 50m – misto – SH1 Para-Trap – Masculino e Feminino, 75 pratos Entrega de medalhas	Estande

Horário	Domingo	Local
09h00 às 14h00	R3 – Carabina deitado 10m - misto – SH1 R4 – Carabina em Pé 10m - misto – SH2 P3 – Pistola Sport – misto – SH1 R1 – Carabina em pé 10m – masculino – SH1 R2 – Carabina em pé 10m - feminino – SH1 R1 e R2 – 1:00 após o R3 e R4. P5 – Pistola Standard 10m – misto – SH1, 30min após a P3 Entrega de medalha	Estande

Artigo 9º – As fases regionais do Circuito Loterias Caixa de Tiro Esportivo 2023 serão regidas pelas regras oficiais da modalidade em vigor e definidas pelo *World Shooting Para Sport* (WSPS) em inglês no link <https://www.paralympic.org/shooting/rules-and-regulations/technical-rules>, além das possíveis alterações contidas neste regulamento.

Parágrafo único – Haverá inspeção de armas e equipamentos nos mesmos moldes exigidos pelo WSPS.

Artigo 10 – Poderá haver exame para controle de doping conforme normas estabelecidas pela ABCD e WADA.

Artigo 11 – Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados ao árbitro responsável pela prova no evento, por escrito, até o prazo máximo de 10 minutos após o encerramento da prova (divulgação de seu resultado em sua versão extraoficial) que deu motivo à reclamação, segundo regras do World Shooting Para Sport. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento;

§ 1º – Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus do processo.

§ 2º – Transcorridos os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto, não podendo a área técnica do CPB intervir nos resultados após o fechamento da competição;

§ 3º – Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito de R\$100,00 (cem reais), em espécie, pago ao árbitro responsável pelo prova no Evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação, o valor será devolvido;

Artigo 12 – Protestos de classificação funcional (disponíveis na Secretaria do evento) deverão ser apresentados por escrito e deverão seguir as normas do Código Nacional de Classificação.



Artigo 13 – Compete ao Diretor de Esportes de Alto Rendimento do CPB interpretar, zelar pelo cumprimento e resolver os casos omissos deste Regulamento.

**DIRETORIA DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**